

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI

INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 551

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **12 de agosto a 14 de agosto de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS EM ONIBUS

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Serviço de transporte para o Coral do GURI Piracicaba com destino ao Hotel San Rafael e Theatro São Pedro
	Ônibus executivo 46 lugares, com sanitário, ar condicionado, cintos de segurança em todos os assentos
	Veículo revisado e com manutenção em dia, ano de fabricação até 12 anos
	1º Embarque: 29/08 - 13h30 , Polo Piracicaba – Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682 – Paulista, Piracicaba/SP
	1º parada: Rodoterminal Metropolitano Santa Bárbara, SP-306 – Santa Bárbara d’Oeste/SP
	2º parada: Rodoviária de Jundiaí, Av. Nove de Julho, 4000 – Jardim Anhanguera, Jundiaí/SP
	1º Destino: Hotel San Rafael, Largo do Arouche, 150 – Centro Histórico de São Paulo/SP
	2º Embarque: 29/08 - 19h. Hotel San Rafael, Largo do Arouche, 150 – Centro Histórico de São Paulo/SP
	2º Destino: Theatro São Pedro, R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP
	3º Embarque: 29/08 - 21h30 Theatro São Pedro, R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP
	3º Destino: Hotel San Rafael, Largo do Arouche, 150 – Centro Histórico de São Paulo/SP
	4º Embarque: 30/08 - 7h- Hotel San Rafael, Largo do Arouche, 150 – Centro Histórico de São Paulo/SP
	4º Destino: Theatro São Pedro, R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP
	5º Embarque: 30/08 - 18h, Theatro São Pedro, R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP
	1º Parada: Rodoviária de Jundiaí, Av. Nove de Julho, 4000 – Jardim Anhanguera, Jundiaí/SP
	2º Parada: Rodoterminal Metropolitano Santa Bárbara, SP-306 – Santa Bárbara d’Oeste/SP
	5º Destino: Polo Piracicaba – Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682 – Paulista, Piracicaba/SP
	Hospedagem e alimentação do motorista do ônibus deverão ser de responsabilidade da empresa de viação.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TRANSLIFE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	R\$ 6.300,00
	R\$
	R\$